

Nota 1. Contexto operacional

O BRB - Banco de Brasília S.A. é uma instituição financeira de economia mista, controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua nos segmentos financeiros, com atividades nas áreas de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Fundos, Crédito Direto ao Consumidor e Administração de Cartão de Crédito e Serviços.

O Banco incorporou, em janeiro de 2009, parcela de operações de sua controlada BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme mencionado na nota 24.

Nota 2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância à Lei das Sociedades por Ações, às instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e às Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O BRB revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

c) As demonstrações financeiras consolidadas (BRB - Consolidado) abrangem as empresas controladas: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Cartão BRB S.A., e foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM n.º 247/1996, que requer a eliminação dos saldos de quaisquer contas ativas e passivas, decorrentes de transações entre as sociedades incluídas na consolidação. Assim, nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações de cada uma das controladas do BRB – Banco de Brasília S.A., bem como os saldos de contas patrimoniais, receitas e despesas.

d) As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2010.

Nota 3. Principais práticas contábeis

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à Lei n.º 6.404/1976, com as alterações determinadas pela Lei n.º 11.638/2007 e Medida Provisória n.º 449/2008.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujo prazo de resgate é inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados “*pro rata dia*” com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração de resultado como “resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários”.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva, e apresentados no Balanço Patrimonial conforme critérios de avaliação e contabilização estabelecidos pela Circular 3.068/2001 do BACEN. Podem ser classificados da seguinte forma:

- Títulos para Negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados à valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;

- Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não podem ser classificados como Títulos para Negociação nem como Mantidos até o Vencimento. Esses títulos são ajustados à valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido;

- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a Administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período, não sendo ajustados pelo valor de mercado. Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

No caso dos Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda e dos Mantidos até o Vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

e) Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) são classificados de acordo com a intenção da Administração na data do início da operação, podendo ser utilizados para proteção contra riscos *hedge* ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (a) altamente correlacionados no que se refere ao valor de mercado do derivativo e do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (b) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e
- *Hedge* de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor

de mercado, com valorizações ou desvalorizações reconhecidas em conta específica do Patrimônio Líquido, deduzidos os efeitos tributários.

Os instrumentos derivativos efetuados por meio de operações de *swap*, associados às operações de captação de recursos, não são avaliados à valor de mercado, conforme estabelecido na Circular BACEN n.º 3.150/2002. Esses derivativos levam em consideração as seguintes regras:

- não é permitida a negociação ou a liquidação apartada da operação a ele associado;
- nas hipóteses de liquidação antecipada da operação associada, esta ocorrerá pelo valor contratado;
- a contratação é feita pelo mesmo prazo e com a mesma contraparte da operação associada.

f) Operações de crédito

As “Operações de crédito” são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

As operações de créditos classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias são reconhecidas somente após o efetivo recebimento.

A “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” é constituída em montante julgado suficiente à cobertura dos riscos de créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BACEN. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais com relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

Adicionalmente também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução n.º 2.682/1999, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de Atraso	Classificação do Cliente	Percentual
- de 0 a 14 dias.....	A	0,5%
- de 15 a 30 dias.....	B	1,0%
- de 31 a 60 dias.....	C	3,0%
- de 61 a 90 dias.....	D	10,0%
- de 91 a 120 dias.....	E	30,0%
- de 121 a 150 dias.....	F	50,0%
- de 151 a 180 dias.....	G	70,0%
- superior a 180 dias.....	H	100,0%

g) Investimentos

Os investimentos relevantes em sociedades controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme art. 248 da Lei n.º 6.404/1976, Instrução n.º 247/1996 da CVM, e normas do BACEN, apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes.

h) Imobilizado de uso

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Imóveis de Uso – Edificações.....	4%
- Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação..	20%
- Demais itens.....	10%

O saldo residual, custo corrigido deduzido da depreciação acumulada, é comparado ao valor recuperável do ativo, no mínimo anualmente, ou quando há indicação de perda de valor.

i) Diferido

O diferido é constituído por gastos de instalações em imóveis de terceiros, instalação, adaptação de dependências e logiciais, sendo o saldo mantido até a efetiva baixa por obsolescência e pela amortização calculada pelo método linear, à taxa anual fixa de 20%.

j) Intangível

O ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. Nesta categoria, foram considerados os *softwares*, amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Deliberação CVM n.º 553/2008, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. Os ativos intangíveis têm seus valores recuperáveis testados, no mínimo anualmente, ou quando há indicação de perda de valor.

k) Os demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo valor líquido de realização. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas as correspondentes despesas, quando aplicável.

l) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro-rata* dia.

m) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

n) As férias vencidas e proporcionais e os abonos e folgas estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis.

o) A rubrica “Outros Valores e Bens” é composta basicamente por “Bens Não Destinados a Uso”, e compreende imóveis disponíveis para venda, próprios desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados à valor de mercado, por meio da constituição de provisão.

p) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM 489/2005, Pronunciamento NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e Resolução n.º 3.535, de 31.01.2008, do CMN e consideram premissas definidas pela administração e seus assessores legais:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes: Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis de natureza fiscal, previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais em garantia a correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

q) Tributos – Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

<u>Tributo:</u>	<u>Alíquota</u>
Imposto de Renda (IR) (*).....	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR).....	10,00%
Contribuição Social (CSLL) (**).....	15,00%
PIS.....	0,65%
COFINS.....	4,00%
ISS.....	5,00%

(*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos às mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil, e estão em conformidade com o que preceitua a Circular BACEN 3.059/2002 e 3.355/2006. O Banco não constituiu créditos tributários sobre bases negativas de contribuição social em decorrência de discussão judicial sobre esse tema (nota 20c).

(**) A partir de 01.05.2008, a alíquota foi alterada de 9% para 15% conforme artigos 17 e 41 da Lei n.º 11.727/2008.

r) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado sob o regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras foram atualizadas até a data do balanço.

s) Benefícios a empregados

Os custos decorrentes de benefícios a empregados e as respectivas divulgações seguem as regras estabelecidas na Deliberação CVM 371/2001 e NPC 26 do IBRACON.

t) Controladas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeira e operacional podem ser influenciadas pelo Banco, e nas quais há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de potencial direito a voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração para avaliar se o Banco controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido pelo Banco e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As operações intercompanhia, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Banco.

Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Caixa.....	96.556	62.773	96.984	62.962
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*).....	786.384	418.943	786.384	418.942
Total.....	882.940	481.716	883.368	481.904

(*) Referem-se a operações cujo vencimento é igual ou inferior a 90 dias.

Nota 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

BRB-Múltiplo	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Aplicações do Mercado Aberto	786.384	--	--	--	786.384	418.942
Posição Bancada:	495.451	--	--	--	495.451	418.942
Letras Financeiras do Tesouro.....	--	--	--	--	--	7.497
Notas do Tesouro Nacional.....	461.451	--	--	--	461.451	--
Letras do Tesouro Nacional.....	34.000	--	--	--	34.000	286.703
Letras Hipotecárias.....	--	--	--	--	--	124.742
Posição Financiada:	290.933	--	--	--	290.933	--
Notas do Tesouro Nacional.....	290.933	--	--	--	290.933	--
Aplicações em Dep. Interfinanceiros	171.144	43.263	53.302	--	267.709	716.066
Aplicações em Moedas Estrangeiras	157	940	--	--	1.097	4.374
Total em 31/12/2009.....	957.685	44.203	53.302	--	1.055.190	
Total em 31/12/2008.....	588.166	48.312	63.308	439.597		1.139.382

BRB-Consolidado	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Aplicações no Mercado Aberto	786.384	--	--	--	786.384	418.942
Posição Bancada:	495.451	--	--	--	495.451	418.942
Letras Financeiras do Tesouro.....	--	--	--	--	--	7.497
Notas do Tesouro Nacional.....	461.451	--	--	--	461.451	--
Letras do Tesouro Nacional.....	34.000	--	--	--	34.000	286.703
Letras Hipotecárias.....	--	--	--	--	--	124.742
Posição Financiada:	290.933	--	--	--	290.933	--

BRB-Consolidado	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Notas do Tesouro Nacional.....	290.933	-,-	-,-	-,-	290.933	-,-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros..	<u>19.440</u>	<u>43.263</u>	<u>53.302</u>	-,-	<u>116.005</u>	<u>124.862</u>
Aplicações em Moedas Estrangeiras.....	<u>157</u>	<u>940</u>	-,-	-,-	<u>1.097</u>	<u>4.374</u>
Total em 31/12/2009.....	<u>805.981</u>	<u>44.203</u>	<u>53.302</u>	-,-	<u>903.486</u>	
Total em 31/12/2008.....	<u>435.633</u>	<u>48.312</u>	<u>63.308</u>	<u>926</u>		<u>548.178</u>

Nota 6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos para negociação

<u>Títulos</u>	2009	2008
Ações de Companhias Abertas.....	3.254	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	4.616
Total.....	3.254	4.616

Em 31/12/2009, de acordo com a Circular 3.068/2001, foi analisada a classificação da carteira de ações, e reclassificadas de 228.327 ações de emissão da CETIP S.A da categoria “disponível para venda” para “negociação”, com os seguintes efeitos:

	Valor Contábil	Ajuste ao Valor de Mercado	Patrimônio Líquido	Resultado
Ações CETIP....	3.254	3.025	(3.025)	3.025

b) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários

Títulos para Negociação	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ajuste ao valor de Mercado	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ajuste ao valor de Mercado
Ações em Companhias Abertas.....	3.254	228	3.254	3.025	3.254	228	3.254	3.025
Total em 31/12/2009.....	3.254	228	3.254	3.025	3.254	228	3.254	3.025

Títulos Disponíveis para Venda	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ajuste ao valor de Mercado	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ajuste ao valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro.....	678.008	678.064	678.008	(56)	682.660	682.749	682.660	(89)
Letras do Tesouro Nacional.....	17.021	17.060	17.021	(39)	23.319	23.359	23.319	(40)
Notas do Tesouro Nacional (*).....	52.221	50.705	52.221	1.516	52.221	50.705	52.221	1.516
Ações de Companhias Abertas.....	12.752	16.218	12.752	(3.466)	16.136	16.488	16.136	(352)
Fundos de Investimentos em								
Direitos Creditórios – FIDC.....	-,-	-,-	-,-	-,-	1.856	1.856	1.856	-,-
Cotas de Fundos de Investimento – FAC.....	443	443	443	-,-	443	443	443	-,-
Cotas de Fundos de Investimentos – FIA.....	-,-	-,-	-,-	-,-	1.273	1.273	1.273	-,-
Cotas de Fundos de Investimentos em Ações – FIC.....	-,-	-,-	-,-	-,-	1.276	1.276	1.276	-,-
Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCB.....	-,-	-,-	-,-	-,-	7.224	7.333	7.224	(109)
Total em 31/12/2009.....	760.445	762.490	760.445	(2.045)	786.408	785.482	786.408	926
Total em 31/12/2008.....	1.130.789	1.149.351	1.130.789	(18.562)	1.169.735	1.188.252	1.169.735	(18.517)

(*) 28.500 NTN's estão caucionadas no processo 2005.34.00.000370-0, Ação Cautelar – BRB x União Federal – CSLL (nota 20c).

Títulos Mantidos até o Vencimento	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ganhos/Perdas não Realizadas	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ganhos/Perdas não Realizadas
Letras Financeiras do Tesouro	199.106	199.106	199.108	2	199.106	199.106	199.108	2
Notas do Tesouro Nacional	114.257	114.257	113.510	(747)	114.257	114.257	113.510	(747)
Títulos Públicos Federais - CVS (*).....	34.678	34.678	26.119	(8.559)	34.678	34.678	26.119	(8.559)
Títulos da Dívida Agrária	230	230	173	(57)	230	230	173	(57)
Debêntures.....	6.025	6.025	6.025	-,-	6.025	6.025	6.025	-,-
Certificado Recebíveis Imobiliários.....	6.257	6.257	6.257	-,-	6.257	6.257	6.257	-,-
Fundos de Investimentos em								
Direitos Creditórios – FIDC.....	11.930	11.930	11.930	-,-	11.930	11.930	11.930	-,-
Fundos de Investimentos em								
Participações – FIP.....	42.052	42.052	42.052	-,-	42.052	42.052	42.052	-,-

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
CDB-Pré fixado.....	-,-	-,-	-,-	-,-	5.684	5.684	5.684	-,-
Total em 31/12/2009.....	414.535	414.535	405.174	(9.361)	420.219	420.219	410.858	(9.361)
Total em 31/12/2008.....	54.384	54.384	43.782	(10.602)	59.553	59.553	48.951	(10.602)
Total Geral em 31/12/2009.....	1.178.234	1.177.253	1.168.873	(8.380)	1.209.880	1.205.928	1.200.519	(5.409)

(*) 11.958 CVS's estão caucionados no processo 2005.34.00.000370-0, Ação Cautelar – BRB x União Federal - CSLL (nota 20c).

c) Composição dos títulos para Negociação por prazo de vencimento e tipo de papel

BRB-Múltiplo	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Ações de Companhias Abertas.....	3.254	-,-	-,-	-,-	-,-	3.254	-,-
Total em 31/12/2009.....	3.254	-,-	-,-	-,-	-,-	3.254	-,-
BRB-Consolidado	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Ações de Companhias Abertas.....	3.254	-,-	-,-	-,-	-,-	3.254	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	4.616
Total em 31/12/2009.....	3.254	-,-	-,-	-,-	-,-	3.254	4.616

d) Composição dos títulos "Disponíveis para Venda" por prazo de vencimento e tipo de papel

BRB-Múltiplo	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	135.257	126.478	416.273	678.008	753.556
Letras do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	17.021	17.021	154.094
Ações de Companhias Abertas.....	12.752	-,-	-,-	-,-	-,-	12.752	11.658
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	52.221	52.221	155.980
Cotas de Fundos de Investimento – FAC.....	-,-	-,-	-,-	-,-	443	443	-,-
Fundos de Investim. em Participações – FIP....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	40.872
Fundos de Investimento em Quotas FAQ.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	228
Total em 31/12/2009.....	12.752	-,-	135.257	126.478	485.958	760.445	-,-
Total em 31/12/2008.....	11.886	-,-	-,-	191.362	927.541	-,-	1.130.789

BRB-Consolidado	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	72	135.617	126.911	420.060	682.660	758.686
Letras do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	6.298	-,-	17.021	23.319	159.711
Ações de Companhias Abertas.....	16.136	-,-	-,-	-,-	-,-	16.136	11.658
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	52.221	52.221	155.980
Fundos de Investimentos – FIDC.....	-,-	109	745	601	401	1.856	17.253
Cotas de Fundos de Investimentos – FIA.....	-,-	1.273	-,-	-,-	-,-	1.273	677
Fundos de Investimentos em Quotas – FAQ....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	228
Fundos de Investimentos Participações FIP....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	40.872
Cotas de Fundos de Investimento – FAC.....	-,-	-,-	-,-	-,-	443	443	-,-
Cotas de Fundos de Investimentos – FIC.....	-,-	1.276	-,-	-,-	-,-	1.276	1.592
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário – CCB*	-,-	245	1.357	1.628	3.994	7.224	8.078
Cotas de Fundos de Invest. Fundo FI BRB referenciado.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	10.000
Cotas de Fundos de Invest. Fundo FI BRB Multimercado.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	5.000
Total em 31/12/2009.....	16.136	2.975	144.017	129.140	494.140	786.408	-,-
Total em 31/12/2008.....	11.886	17.345	495	191.955	947.517	-,-	1.169.735

(*) Os certificados de cédulas de crédito bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

e) Composição dos títulos "Mantidos até o Vencimento" por prazo de vencimento e tipo de papel

BRB-Múltiplo	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Letras Financeiras do Tesouro	-,-	-,-	-,-	199.103	199.103	6.305
Notas do Tesouro Nacional	-,-	-,-	-,-	114.257	114.257	-,-
Títulos Públicos Federais - CVS	-,-	-,-	-,-	34.678	34.678	36.688
Títulos da Dívida Agrária	-,-	25	-,-	205	230	254
Debêntures.....	-,-	-,-	6.024	-,-	6.024	5.441
Certificado Recebíveis Imobiliários.....	-,-	-,-	315	5.942	6.257	5.696

Títulos	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC.....	-,-	-,-	11.933	-,-	11.933	-,-
Fundos de Investimentos em Participações – FIP.....	-,-	-,-	-,-	42.053	42.053	-,-
Total em 31/12/2009.....	-,-	25	18.272	396.238	414.535	
Total em 31/12/2008.....	-,-	25	-,-	54.359		54.384

BRB-Consolidado

Títulos	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Certificado de Recebíveis Imobiliários...	-,-	-,-	315	5.942	6.257	5.696
Títulos Públicos Federais - CVS.....	-,-	-,-	-,-	34.678	34.678	36.688
CDB Pré-fixado.....	-,-	-,-	-,-	5.684	5.684	5.169
Títulos da Dívida Agrária.....	-,-	25	-,-	205	230	254
Debêntures.....	-,-	-,-	6.024	-,-	6.024	5.441
Fundos de Investimentos em Participações – FIP.....	-,-	-,-	-,-	42.053	42.053	-,-
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	114.257	114.257	-,-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC.....	-,-	-,-	11.933	-,-	11.933	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	-,-	199.103	199.103	6.305
Total em 31/12/2009.....	-,-	25	18.272	401.922	420.219	
Total em 31/12/2008.....	-,-	25	-,-	59.528		59.553

f) Composição dos títulos “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento”, vinculados à prestação de garantias, por vencimento e tipo de papel.

BRB-Múltiplo	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	2.832	10.793	19.660	33.285	-,-
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	52.221	52.221	-,-
Títulos Públicos Federais - CVS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	26.831	26.831	-,-
Total.....	-,-	-,-	2.832	10.793	98.712	112.337	-,-

BRB-Consolidado	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2009	31/12/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	2.832	10.793	20.273	33.898	-,-
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	52.220	52.220	-,-
Títulos Públicos Federais – CVS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	26.831	26.831	-,-
Letras do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	535
Total 31/12/2009.....	-,-	-,-	2.832	10.793	99.325	112.950	
Total 31/12/2008.....	-,-	-,-	-,-	-,-	535		535

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na AMBINA. Para os demais, usa-se a DI de um dia, disponível na BM&F;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

g) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos no exercício:

1.

Títulos disponíveis para Venda Próprios	Saldo em 31/12/2008	Ajuste positivo	Ajuste negativo	Ajuste líquido no patrimônio	Saldo em 31/12/2009
Letras Financeiras do Tesouro.....	(382)	326	-,-	326	(56)
Letras do Tesouro Nacional.....	(1.478)	1.439	-,-	1.439	(39)
Notas do Tesouro Nacional.....	(6.115)	7.631	-,-	7.631	1.516
Ações.....	(9.906)	6.440	-,-	6.440	(3.466)
Letras Financeiras do Tesouro (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, II, b).....	-,-	-,-	206	(206)	(206)
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, II, b).....	-,-	385	-,-	385	385

Títulos disponíveis para Venda Próprios	Saldo em 31/12/2008	Ajuste positivo	Ajuste negativo	Ajuste líquido no patrimônio	Saldo em 31/12/2009
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, III, b).....	(680)	-,-	-,-	-,-	(680)
Efeito tributário sobre ajuste de marcação a mercado de TVM.....	7.425	-,-	6.700	(6.700)	725
Total.....	(11.137)	16.221	6.905	9.316	(1.821)

h) Demonstração de ajuste ao valor de mercado por tipo de papel:

Títulos para Negociação	Custo Corrigido	Valor Mercado	2009		Valor líquido
			Bruto	Efeitos Tributários	
Ações (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, II, a).....	228	3.254	3.026	(756)	2.269
Total	228	3.254	3.026	(756)	2.269

Títulos disponíveis para venda	Custo Corrigido	Valor Mercado	2009		Valor líquido
			Bruto	Efeitos Tributários	
Letras Financeiras do Tesouro.....	678.064	678.008	(56)	16	(40)
Letras do Tesouro Nacional.....	17.060	17.021	(39)	11	(28)
Notas do Tesouro Nacional	50.705	52.221	1.516	(289)	1.227
Ações de Companhias Abertas.....	16.218	12.752	(3.466)	987	(2.479)
Letras Financeiras do Tesouro Reclassificadas.....	-,-	-,-	(206)	-,-	(206)
Notas do Tesouro Nacional Reclassificadas.....	-,-	-,-	385	-,-	385
Notas do Tesouro Nacional Reclassificadas.....	-,-	-,-	(680)	-,-	(680)
Santos Virtual – FAC.....	443	443	-,-	-,-	-,-
Efeito tributário sobre ajuste de marcação a mercado de TVM.....	762.490	760.445	(2.546)	725	(1.821)

i) Efeito do ajuste ao valor de mercado da DTVM:

Títulos disponíveis para venda	Custo Corrigido	Valor Mercado	2009		Valor líquido
			Bruto	Efeitos Tributários	
Letras Financeiras do Tesouro.....	4.685	4.652	(33)	13	(20)
Letras do Tesouro Nacional.....	6.298	6.298	-,-	-,-	-,-
Cotas de Fundos de Invest. – FIDC.....	1.856	1.856	-,-	-,-	-,-
Cotas de Fundos de Invest. – FIA.....	1.273	1.273	-,-	-,-	-,-
Cotas de Fundos de Invest. – FIC.....	1.276	1.276	-,-	-,-	-,-
Certificado de Céd. Créd. Bancário - CCCB....	7.333	7.224	(109)	42	(67)
Ações de Companhias Abertas.....	270	3.384	3.114	(1.332)	1.782
Total	22.991	25.963	2.972	(1.277)	1.695

O efeito sobre o ajuste ao valor de mercado é de 44,65% sobre os ajustes negativos, referente a IR (25%), CSLL (15%), PIS (0,65%) e COFINS (4%); e 40% sobre os ajustes positivos, referente a IR(25%) e CSLL (15%).

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não foi considerada, pois o Banco discute judicialmente o recolhimento do imposto.

j) Instrumentos Financeiros e Derivativos

- Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475, de 17 de dezembro de 2008)

O gerenciamento dos riscos do Conglomerado BRB é realizado por unidade independente das áreas de negócios e de auditoria, com total comprometimento do Comitê de Risco e da Alta

Administração da Instituição.

Para a análise de sensibilidade, as operações são segregadas em duas carteiras: Negociação e Não-Negociação (de acordo com a Resolução CMN 3.464/2007 e Circular 3.354/2007):

1. A Carteira de Negociação (*Trading Book*) é composta pelas operações de posições próprias para as quais há intenção de negociação, ou que sejam destinadas a *hedge* da carteira de negociação, claramente documentado.
2. A Carteira de Não-Negociação (*Banking Book*) é formada por operações classificadas na carteira como não negociáveis, ou seja, há o intuito de mantê-las até o vencimento, sem intenção de negociação.

Sob essas condições e com o objetivo de atender a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a análise de sensibilidade foi aplicada apenas às operações da Carteira de Negociação, pois para operações na Carteira de Não Negociação, a alteração de valor devido às oscilações na taxa de juros não representa impacto financeiro significativo para a Instituição.

Para essa análise foram considerados os seguintes cenários:

Cenário 1: Relativo ao cenário provável considerado pelo banco.

Cenário 2: Foi aplicado um choque paralelo de 25% nas variáveis de mercado as quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

Cenário 3: Foi aplicado um choque paralelo de 50% nas variáveis de mercado as quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação:

Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Prefixados.....	(863)	(1.497)	(2.938)
Índices de preços.....	(1.188)	(4.752)	(8.864)
Renda variável.....	(1.731)	(3.457)	(6.915)
Câmbio.....	26	(1.601)	(3.202)
Total.....	(3.756)	(11.307)	(21.918)

A Carteira de Negociação é composta por títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros, instrumentos financeiros derivativos (futuros), ações e operações compromissadas.

As operações de crédito, os depósitos a prazo, a poupança e as letras hipotecárias compõem a carteira de não-negociação.

- Derivativos

As operações realizadas pelo Banco de Brasília S.A. envolvendo derivativos, em 2009, visavam atender à necessidades próprias, reduzindo os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. Na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco há um capítulo específico para a gestão de Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD, os quais podem ser utilizados com a finalidade de mitigar descasamentos estruturais do balanço ou para enquadrar os limites de VaR do BRB, de acordo com os trâmites formais necessários à cada situação.

O modelo adotado pelo BRB para o gerenciamento dos riscos com derivativos faz revisões periódicas e estima possíveis perdas, com base na análise de cenários macroeconômicos. Esses dados apontam a melhor relação de risco/retorno, e subsidiam o processo de tomada de decisões da alta administração. .

Quanto ao gerenciamento dos IFD, o sistema do BRB está habilitado para fazer a a gestão de forma consolidada ou individual.

As estratégias de *hedge* para mitigação dos descasamentos estruturais são propostas pela Diretoria de Controle e aprovadas pelo Comitê de Controle do Risco Institucional, que é composto por toda a Diretoria Colegiada.

Em 30/09/2009 a carteira de instrumentos financeiros derivativos do Banco Múltiplo foi liquidada, com efeito negativo no resultado de R\$ 7.168, contrapondo-se à valorização da carteira objeto, no valor de R\$ 4.592.

A Circular 3.082/2002 do BACEN estabelece ainda, em seu artigo 5º, inciso II, que a variação no valor de mercado do derivativo deve compensar a variação no valor de mercado do ativo objeto, em um intervalo entre 80% a 125% para ser classificada como operação de *hedge*. Os contratos de DI Futuro, quando da sua liquidação, apresentavam grau de efetividade de 111%. Atualmente o BRB Múltiplo não possui derivativos.

As informações detalhadas sobre as operações estão no quadro abaixo:

Descrição	Valor de Referência (Nominal)		Valor Justo		Valores a Pagar ou a Receber no Período(*)	
	Período atual	Período anterior	Período atual	Período anterior	Valor a receber/recebido	Valor a pagar (pago)
Compromissos de venda.....	-,-	363.265	-,-	377.139	7.226	14.394
Índices (DI) (**)	-,-	363.265	-,-	377.139	7.226	14.394
Contratos de swaps – Posição ativa (**).	-,-	120.000	-,-	150.199	-,-	-,-
Índices (DI).....	-,-	120.000	-,-	150.199	-,-	-,-
Posição passiva.....	-,-	120.000	-,-	151.626	-,-	-,-
Taxas (Pré).....	-,-	120.000	-,-	151.626	-,-	-,-

(*) Essas colunas representam os valores a receber ou recebidos e os pagos ou a pagar reconhecidos por competência no período de referência.

(**) Contrato de *Swap* vencido em 02/01/2009, sob o valor nominal de R\$ 120.000.

(***) Contrato de DI1 com vencimento em 02/01/2010.

(***) **Garantias depositadas na BM&F Bovespa:**

Ativo	Vencimento	Quantidade	Valor alocado	Valor utilizado
LFT-210100	07/03/2012	3.573	14.340	-,-

Nota 7. Créditos vinculados

- Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios, que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.
- A rubrica "SFH - Sistema Financeiro da Habitação" inclui, preponderantemente, os valores residuais de contratos encerrados que serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), com montante de R\$ 207.221 (R\$ 92.069 em 31/12/2008). Esses processos estão em fase de habilitação com aquele Fundo para recebimento de créditos CVS. Esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A realização destes créditos está condicionada à aderência a um conjunto de normas e procedimentos normatizados pelo FCVS. Os créditos da carteira não possuem coobrigação.

A provisão para perdas no montante de R\$ 35.726 (R\$ 39.563 em 31/12/2008) está constituída com base em estudo histórico, que estabelece critérios para estimar o montante de provisão para prováveis perdas decorrentes de contratos que eventualmente não atendam às normas e aos procedimentos estabelecidos pelo FCVS. A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

Em novembro de 2009 o BRB adquiriu créditos imobiliários com lastro em saldos residuais de responsabilidade do FCVS, classificados na categoria TR2 RCV, com o propósito de liberar

recursos depositados junto ao BACEN à título de deficiência da exigibilidade do crédito imobiliário.

Carteira de Terceiros - FCVS	31/12/2009		31/12/2008	
	Saldo	Rendas a Apropriar	Saldo	Rendas a Apropriar
Situação dos Contratos				
Créditos Adquiridos (habilitados e homologados).....	116.672	(17.917)	-,-	-,-
Total.....	116.672	(17.917)	-,-	-,-
Carteira Própria	31/12/2009		31/12/2008	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Situação dos Contratos				
Não habilitados (*).....	12.538	(9.705)	21.238	(14.652)
Habilitados e não homologados (**).....	6.030	(2.452)	47.463	(23.883)
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (***)...	39.277	(23.199)	23.368	-,-
Habilitados e homologados (****).....	28.037	-,-	-,-	(1.028)
Outros.....	4.667	(370)	-,-	-,-
Total.....	90.549	(35.726)	92.069	(39.563)

(*) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB.

(**) Representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS.

(***) Representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo Fundo, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa.

(****) Representam os contratos já avaliados pelo Fundo e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização.

Nota 8. Carteira de crédito

a) Composição da carteira por tipo de devedor

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado		BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	(%)	31/12/2008	(%)	31/12/2009	(%)	31/12/2008	(%)
Pessoa Física.....	2.322.011	78	1.154.761	69	2.374.373	71	2.056.387	74
Pessoa Jurídica – Comércio.....	131.981	4	125.712	8	131.981	4	125.712	6
Pessoa Jurídica – Indústria.....	44.952	2	33.503	2	44.952	1	33.503	-,-
Pessoa Jurídica - Outros.....	186.469	6	150.942	9	321.177	10	177.774	7
Crédito Rural.....	90.222	3	68.670	4	90.222	3	68.670	2
Crédito Habitacional.....	187.362	7	142.148	8	187.362	6	142.148	5
Setor Público Estadual – Indústria.....	2.967	-,-	3.489	-,-	2.967	-,-	3.489	-,-
Setor Público Estadual – Outros Serviços	2.718	-,-	4.103	-,-	2.718	-,-	4.103	-,-
Interfinanceiros.....	120	-,-	155	-,-	120	-,-	155	-,-
Cartão BRB.....	-,-	-,-	-,-	-,-	194.065	5	159.480	6
Total	2.968.802	100	1.683.483	100	3.349.937	100	2.771.421	100

b) Concentração das operações de crédito

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado		BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	%	31/12/2008	%	31/12/2009	%	31/12/2008	%
10 Maiores Devedores.....	138.302	5	117.792	7	273.816	8	145.667	7
50 Maiores Devedores.....	194.362	7	153.722	9	207.741	6	158.764	8
100 Maiores Devedores.....	78.032	2	80.626	5	93.946	3	88.990	4
Demais Devedores.....	2.558.106	86	1.331.343	79	2.580.369	77	2.218.520	72
Cartão BRB.....	-,-	-,-	-,-	-,-	194.065	6	159.480	9
Total.....	2.968.802	100	1.683.483	100	3.349.937	100	2.771.421	100

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Operações Vincendas – BRB-Múltiplo											
NÍVEL	0 -14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais 360	31/12/2009	31/12/2008
AA	41.337	105.011	65.612	56.851	11.478	8.872	146.231	304.300	971.541	1.711.233	911.459
A	24.263	60.384	26.527	21.803	6.735	9.384	75.994	126.213	195.926	547.229	303.359
B	20.168	24.489	18.449	9.622	3.675	2.876	27.361	43.392	78.195	228.227	231.771
C	17.130	25.423	17.996	13.177	8.701	5.640	39.342	68.121	113.999	309.529	120.862
D	3.008	5.655	3.827	5.652	936	788	5.449	9.603	9.643	44.561	44.143
E	286	1.090	746	606	105	120	1.455	2.628	4.805	11.841	7.190
F	67	473	414	350	17	31	970	1.454	3.230	7.006	4.070
G	63	368	309	286	33	35	777	1.347	2.917	6.135	2.775
H	151	2.341	2.116	1.631	146	109	4.641	8.874	16.856	36.865	18.117
TOTAL	106.473	225.234	135.996	109.978	31.826	27.855	302.220	565.932	1.397.112	2.902.626	
31/12/2008	79.568	96.721	74.537	79.625	26.690	18.111	191.942	369.553	706.999		1.643.746

Operações Vincendas – BRB-Múltiplo

NÍVEL	0 -14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais 360	31/12/2009	31/12/2008
AA	4.252	10	-	-	-	-	-	-	-	4.262	1.119
A	1.168	19	-	-	-	43	-	-	-	1.230	703
B	614	13.037	22	-	-	-	-	-	-	13.673	4.904
C	1.392	7.149	915	51	4	-	-	-	-	9.511	3.007
D	499	1.010	1.145	967	12	13	3	-	-	3.649	7.554
E	207	526	470	601	664	16	13	17	-	2.514	4.400
F	91	406	305	505	602	1.227	9	29	-	3.174	2.071
G	108	270	193	215	322	654	518	18	-	2.298	1.526
H	325	1.418	1.391	948	995	1.414	2.224	17.150	-	25.865	14.453
TOTAL	8.656	23.845	4.441	3.287	2.599	3.367	2.767	17.214	-	66.176	
31/12/2008	5.311	8.283	4.062	4.454	4.338	2.555	1.828	8.906	-		39.737

Operações Vincendas – BRB-Consolidado

NÍVEL	0 -14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais 360	31/12/2009	31/12/2008
AA	41.338	105.489	66.056	57.279	11.479	8.882	147.539	306.880	979.390	1.724.332	1.487.354
A	24.263	33.956	27.209	22.486	6.736	9.719	77.609	129.652	232.054	563.684	444.981
B	20.168	25.744	19.305	10.488	3.675	2.879	30.019	48.976	122.221	283.475	422.254
C	17.130	26.252	18.419	13.217	8.701	5.640	40.398	70.340	178.547	378.644	126.778
D	3.008	6.185	4.359	6.199	936	788	7.188	13.569	28.628	70.860	46.154
E	286	1.092	749	609	105	120	1.464	2.647	4.865	11.937	8.794
F	67	474	415	351	17	31	973	1.460	3.246	7.034	5.348
G	63	369	310	287	33	35	779	1.352	2.934	6.162	3.732
H	151	2.348	2.123	1.638	146	109	4.664	8.922	16.994	37.095	21.716
Cartão BRB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.862	146.530
TOTAL	106.474	201.909	138.945	112.554	31.828	28.203	310.633	583.798	1.568.879	3.257.085	
31/12/2008	80.263	140.000	105.368	109.458	27.577	20.285	276.294	536.704	1.271.162		2.713.641

Operações Vencidas – BRB-Consolidado

NÍVEL	0 -14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais 360	31/12/2009	31/12/2008
AA	4.272	10	-	-	-	-	-	-	-	4.283	1.299
A	1.191	24	-	-	-	43	-	-	-	1.258	841
B	617	13.072	23	-	-	-	-	-	-	13.712	5.592
C	2.129	7.843	1.893	633	5	-	-	-	-	12.502	3.327
D	1.021	1.325	2.306	2.269	13	14	4	-	-	6.952	7.873
E	209	527	474	605	668	16	13	17	-	2.529	4.787
F	92	406	306	506	603	1.228	9	29	-	3.179	2.424
G	108	271	194	215	323	655	520	18	-	2.305	1.898
H	328	1.420	1.396	953	1.001	1.420	2.232	17.179	-	25.929	16.789
Cartão- BRB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.204	12.950
TOTAL	9.967	24.898	6.591	5.181	2.613	3.376	2.778	17.243	-	92.852	
31/12/2008	6.168	9.079	4.698	4.998	4.803	2.943	2.156	9.985	-		57.780

d) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de Risco	Valor do Crédito				% das Provisões	Valor das Provisões			
	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado			BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
AA.....	1.715.495	912.578	1.728.614	1.488.653	0%	-	-	-	-
A.....	548.459	304.062	564.943	445.822	0,5%	2.743	1.521	2.826	2.230
B.....	241.900	236.675	297.186	427.846	1%	2.419	2.367	2.972	4.279
C.....	319.040	123.869	391.148	130.105	3%	9.572	3.716	11.735	3.903
D.....	48.210	51.697	77.811	54.027	10%	4.821	5.170	7.781	5.403
E.....	14.355	11.590	14.467	13.581	30%	4.306	3.477	4.340	4.074
F.....	10.180	6.141	10.212	7.772	50%	5.090	3.070	5.106	3.886
G.....	8.433	4.301	8.466	5.630	70%	5.903	3.011	5.926	3.941
H.....	62.730	32.570	63.025	38.505	100%	62.730	32.571	63.025	38.506
Cartão BRB	-	-	194.065	159.480		-	-	-	-
Total.....	2.968.802	1.683.483	3.349.937	2.771.421		97.584	54.903	103.711	66.222

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos recuperados

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Saldo Inicial.....	54.903	81.990	66.222	99.482
Provisões Constituídas/Revertidas... (Baixa para prejuízo).....	75.348 (32.667)	19.683 (46.770)	88.959 (51.470)	27.216 (60.476)
Saldo Final.....	<u>97.584</u>	<u>54.903</u>	<u>103.711</u>	<u>66.222</u>
Créditos Recuperados.....	27.935	25.796	27.935	30.537

f) Renegociações

As operações de créditos renegociadas no exercício de 2009 totalizaram R\$ 517.311 (R\$ 386.653 em 31/12/2008). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada.

Nota 9. Outros créditos

a) Rendas a receber

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio.....	1.336	10.649	506	394
Serviços de arrecadação (INSS/GDF e Concessionários de serviços públicos).....	10.106	6.770	10.106	6.770
Outros serviços prestados.....	631	1.055	1.545	1.689
Total.....	<u>12.073</u>	<u>18.474</u>	<u>12.157</u>	<u>8.853</u>

b) Créditos específicos

Referem-se à renegociação de dívidas de crédito rural amparadas pela Resolução BACEN n.º 2.471/1998, no valor de R\$ 3.452 (R\$ 3.236 em 31/12/2008).

c) Diversos

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Adiantamentos e antecipações salariais.....	2.357	5.619	2.442	5.698
Adiantamentos para pagamento nossa conta.....	17	-,-	452	-,-
Créditos Tributários – Imposto de Renda (nota 10).....	55.608	85.672	58.537	89.869
Devedores por depósitos em garantias:				
Trabalhista.....	15.588	12.662	15.700	12.750
Fiscais.....	100.333	79.497	190.964	151.560
Outros.....	5.451	2.529	5.471	2.779
Impostos e contribuições a compensar/recuperar.....	35.820	5.508	41.536	16.970
PIS Repique – crédito tributário (***).....	8.856	8.612	8.856	8.612
Pagamentos a ressarcir.....	12.914	23.059	13.131	23.116
Títulos e créditos a receber (**)......	5.580	11.139	5.580	11.139
Valores a receber – sociedades ligadas.....	3.249	16.136	-,-	-,-
Devedores diversos – País (*).....	10.848	16.329	12.854	16.831
Total.....	<u>256.621</u>	<u>266.762</u>	<u>355.523</u>	<u>339.324</u>
(*)Devedores diversos – País				
Diferença de compensação	-,-	32	-,-	32
Precatórios IOF.....	-,-	1.509	-,-	1.509
Precatórios DER/SP.....	4.249	-,-	4.249	-,-
Devedores por compra de bens não de uso – venda...	361	8.997	361	8.997
Pendências de depósitos.....	2.066	2.072	2.066	2.072
Pendências a regularizar.....	4.010	3.689	6.015	4.191
Diversos.....	162	30	163	30
Total.....	<u>10.848</u>	<u>16.329</u>	<u>12.854</u>	<u>16.831</u>

(**) Referem-se a precatórios do Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo, cedidos ao Banco em dação de pagamento por meio de escritura pública, atualizados à taxa de 6% a.a. mais variação da UFESP (equivalente ao INPC).

Em 2006, conforme autorização do BACEN, baseada em nova avaliação de risco desse crédito, foi reduzido o percentual de provisão para perda de 30% para 10%. O DER/SP vem quitando anualmente a dívida na proporção de 1/10 do total, em atendimento à Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2000, restando três parcelas.

(***) Crédito tributário ativado a compensar está caucionado no processo 2005.34.000370-0, Ação Cautelar BRB x União Federal – CSLL.

Nota 10. Créditos tributários - Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

São constituídos créditos tributários do BRB somente relativos ao Imposto de Renda (IR), com base em diferenças intertemporais à alíquota de 25%, tendo em vista que o Banco questiona judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Financeira BRB e a BRB-DTVM passaram a constituir Crédito Tributário de 15% da CSLL, em razão da adesão ao programa de redução fiscal instituído pela Lei 11.941/2009 (nota 20c).

a) Movimentação do crédito tributário

Créditos Tributários de Imposto de Renda (IR)	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	Base de Cálculo	Crédito Tributário	Base de Cálculo	Crédito Tributário
Saldo em 31/12/2007	319.410	79.852	337.795	84.448
Constituídos.....	138.473	34.619	155.248	38.812
Realizados.....	(144.897)	(36.224)	(163.265)	(40.816)
Saldo em 31/12/2008	312.986	78.247	329.778	82.444
Constituição.....	338.308	84.577	347.324	86.831
Realização.....	(433.784)	(108.446)	(452.266)	(113.066)
Constituição sobre a CSLL.....	0	0	7.325	1.099
Saldo em 31/12/2009	217.510	54.378	232.161	57.308
Percentual em relação ao Patrimônio Líquido	37,41%	9,35%	45,57%	11,74%
Percentual em relação ao Ativo Total	3,43%	0,86%	3,62%	0,89%

b) Crédito Tributário do efeito de marcação a mercado de TVM

Efeito Tributário de TVM	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	Base de Cálculo	Crédito Tributário	Base de Cálculo	Crédito Tributário
Saldo em 31/12/2008	18.562	7.425	18.562	7.425
Efeito positivo/negativo 2009.....	(16.016)	6.700	(16.016)	6.700
Saldo em 31/12/2009	2.546	725	2.546	725

c) Cálculo do crédito tributário ativado Descrição das provisões adiadas temporariamente indedutíveis:

Descrição das provisões adiadas temporariamente indedutíveis:	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	Base de Cálculo	IR 25%	Base de Cálculo	IR 25%
Devedores duvidosos	129.329	32.333	135.494	33.874
Litígios trabalhistas.....	45.907	11.477	45.950	11.487
Outros litígios.....	11.901	2.975	11.901	2.975
Provisão sobre precatório do DER.....	444	111	444	111
Perdas com FCVS.....	17.268	4.317	17.268	4.317
Provisão Despesas de Pessoal – Abono.....	1.131	283	1.131	283
Provisão para outros valores e bens.....	517	129	517	129
Provisão riscos fiscais (INSS).....	8.973	2.243	8.973	2.243
Provisão riscos fiscais (FNDE)	1.851	463	1.851	463
Provisão riscos fiscais (PIS e COFINS).....	-,-	-,-	742	186
Provisão Despesas em Op. Mercado Futuro.....	-,-	-,-	376	94
Outras	189	47	189	47
Diversas (Para CSLL CFI).....	-,-	-,-	6.207	931
Diversas (Para CSLL DTVM).....	-,-	-,-	1.118	168
Total	217.510	54.378	232.161	57.308

d) Estimativa de realização do crédito tributário

	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015 a 2019	%
BRB-Múltiplo	5.099	15,88	4.284	13,34	3.841	11,96	3.451	10,75	3.101	9,66	12.340	38,41
BRB-Consolidado	5.327	15,72	4.490	13,25	4.027	11,88	3.619	10,68	3.364	9,93	13.067	38,54

O valor presente dos créditos tributários descontados à taxa média de captação é de R\$ 32.116 (R\$ 33.894 BRB-Consolidado).

A realização do crédito tributário do BRB-Múltiplo no exercício de 2009 foi de R\$ 108.446 e representou 103% em relação ao orçado. A realização do BRB-Consolidado no valor de R\$ 113.066 representou 104,75% em relação ao orçado.

e) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Resultado antes do IR, CSLL e participação nos lucros.....	305.523	132.436	370.656	188.950
(-) Juros sobre capital próprio.....	(26.340)	(19.500)	(32.896)	(22.394)
(-) Participação nos lucros.....	(28.047)	(18.530)	(28.759)	(18.530)
(+) Adição.....	342.653	138.704	413.283	178.831
Permanente.....	14.289	3.753	27.029	7.850
Equivalência patrimonial.....	10.739	3.079	10.770	3.810
Outras adições.....	3.550	674	16.259	4.040
Não Permanente.....	328.364	134.951	386.254	170.981
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	285.257	80.522	333.614	97.292
Provisão para programa de participação em resultados.....	9.900	18.006	10.900	20.796
Outras adições.....	33.207	36.423	41.740	52.893
(-) Exclusão.....	(443.940)	(226.140)	(449.188)	(184.550)
Permanente.....	(56.505)	(81.527)	(39.868)	(9.920)
Equivalência patrimonial.....	(55.963)	(81.424)	(31.062)	(7.702)
Outras exclusões.....	(542)	(103)	(8.806)	(2.218)
Não permanente.....	(387.435)	(144.613)	(409.320)	(174.630)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(318.401)	(88.816)	(332.929)	(107.459)
Provisão para programa de participação em resultados.....	(18.900)	(20.006)	(19.260)	(25.836)
Provisão de contingências.....	(34.634)	(18.264)	(27.719)	(18.335)
Outras exclusões.....	(15.500)	(17.527)	(29.412)	(23.000)
(=) Lucro real antes da compensação de prejuízo fiscal.....	149.849	6.970	273.096	142.307
(-) Compensação de Lucro/Prejuízo fiscal.....	-	(1.134)	(1.086)	(1.134)
(=) Lucro/Prejuízo fiscal.....	149.849	5.836	272.010	141.173
Imposto de renda à alíquota 15%.....	22.477	875	40.801	21.176
Imposto de renda adicional 10%.....	14.961	560	27.117	14.029
(-) Incentivos fiscais.....	(597)	(70)	(606)	(846)
Ajuste de Despesas de Imposto de Renda/Exercícios Anteriores....	838	-	851	-
Despesa com imposto de renda diferido.....	756	-	756	-
Despesa com imposto de renda à alíquota de 25%.....	38.435	1.365	68.919	34.359
Base de Cálculo antes da compensação de base negativa.....	182.607	6.703	305.006	141.919
(-) Compensação de base negativa.....	(18.156)	(2.011)	(19.242)	(2.011)
(=) Base de cálculo CSLL.....	164.451	4.692	285.764	139.908
Valor da CSLL.....	24.668	619	42.865	17.548
Ajuste de despesas de CSLL.....	49	-	49	-
Despesas c/ CSLL.....	24.717	619	42.914	17.548

Nota 11. Outros valores e bens

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Bens não de uso próprio.....	5.843	3.505	5.842	3.505
Material em estoque.....	276	311	276	311
Provisão para desvalorizações de outros valores e bens.....	(688)	(892)	(688)	(892)
Despesas antecipadas.....	1.827	187	2.034	217
Total.....	7.258	3.111	7.464	3.141

A provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo, por meio de laudo de avaliação.

Nota 12. Investimentos – Participações em coligadas e controladas no País

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, no título "Resultado de Participações em Coligadas e Controladas".

Os principais dados relativos às sociedades coligadas e controladas são:

	Financeira BRB	BRB DTVM	CARTÃO BRB	
Capital.....	30.000	28.000	211.280	
N.º de ações do BRB-BM: - Ordinárias.....	50	1.000.000	2.748.756	
- Preferenciais.....	491	-,-	-,-	
Percentual de participação.....	1	1	1	
Patrimônio Líquido em 31/12/2009.....	30.915	38.624	279.075	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício.....	14.630	3.520	47.827	
Movimentação do Investimento nos Períodos:				TOTAL
. Saldos em 31/12/2007.....	278.269	32.378	23.264	333.911
- Equivalência patrimonial.....	71.743	1.943	5.819	79.505
- Dividendos recebidos.....	(18.000)	(495)	(4.188)	(22.683)
- Ajuste ao valor de mercado TVM.....	1	110	0	(111)
. Saldos em 31/12/2008.....	332.013	33.936	24.895	390.844
- Equivalência patrimonial.....	14.630	3.485	32.992	51.107
- Dividendos/JCP recebidos.....	(280)	(861)	(4.234)	(5.375)
- Reflexo do ajuste ao valor de mercado TVM.....	17	1.678	0	1.695
- Cisão (*).....	(315.465)	0	0	(315.465)
- Investimentos(**).....	0	0	142.647	142.647
- Deságio na aquisição de investimentos(**).....	0	0	(142.647)	(142.647)
- Amortização de deságio Cartão BRB (**).....	0	0	8.321	8.321
- Reorganização Societária.....	0	0	(1.673)	(1.673)
. Saldos em 31/12/2009.....	30.915	38.238	60.301	129.454

(*) Cisão foi aprovada pelas Atas da Diretoria Colegiada do BRB - Banco de Brasília S.A. e CFI - Crédito Financiamento e Investimento em 29/12/2008 e Assembléia Geral de Acionistas de n.º 500 de 30/01/2009 (nota 24).

(**) O valor de R\$ 142.647 refere-se ao aumento do capital social da Cartão BRB, mediante a emissão de 2.298.756 novas ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas em sua totalidade pelo BRB, por meio de contrato de compra e venda celebrado entre o BRB e a Cartão BRB do direito de exploração exclusiva, do balcão do BRB para venda de cartões de crédito, pelo prazo de 10 anos, sendo este valor apurado por laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

O referido aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em 26/03/2009, bem como pela Assembléia Extraordinária dos Acionistas da Cartão BRB, em 27 de maio de 2009, e proporcionou o aumento da participação do Banco na Cartão BRB para 69,74%. O aumento de participação realizado gerou o registro do mesmo valor de R\$ 142.647 em rubrica específica de "deságio na aquisição de investimento", e o BRB vem reconhecendo, mensalmente, amortização do deságio equivalente a 1/120 ao mês, pelo mesmo período contratual correspondente.

Nota 13. Recursos Letras Hipotecárias Imobiliárias, Créditos e Similares

Os recursos de aceites e títulos são representados por letras hipotecárias emitidas no País, sobre as quais incidem encargos financeiros correspondentes à taxa de referência (TR) mais juros com vencimento até 2014.

Nota 14. Relações interfinanceiras

Tratam-se de pagamentos e recebimentos a liquidar, basicamente por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, que são liquidados no mês subsequente.

Nota 15. Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor do principal acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	31/12/2009	31/12/2008
TESOURO NACIONAL	3% a.a. até 6,5% a.a.	POLOBRASÍLIA e PROFIR/OECF	Outubro de 2025	270	262
CEF	+ UPR	FINANSA e TREINAT	Outubro de 2018	2.964	3.485
BNDES	0,9% a.a. até 4,5% a.a. + TJLP	POC/automático, POC/FINEM, comércio e serviços e rural	Outubro 2012	8.979	1.808
FINAME	0,9% a.a. até 4,0% a.a. + TJLP	Programas automático, especial e agrícola	Março 2015	6.132	2.637
FCO	3,75% a.a. até 7% a.a.	Desenv. Industrial, Desenv. Turismo Reg., Desenv. Set. Com., Serv. e Rural e Infra-estrutura Econômica	Outubro de 2014	1.220	323
Total				19.565	8.515

Nota 16. Outros desdobramentos de itens das demonstrações financeiras

a) Fiscais e Previdenciárias

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.336	1.365	1.394	28.405
Impostos e contribuições sobre salários	9.687	1.477	9.796	1.537
Provisão para impostos e contribuições s/ lucros	36.841	7.990	41.273	8.313
Provisão para riscos fiscais sobre lucros (*) (nota 20a)	136.907	108.663	226.307	188.208
Provisão para riscos fiscais sobre salários (nota 20a)	10.824	10.452	10.824	10.452
Outros	6.607	3.509	9.186	4.861
Total	202.202	133.456	298.780	241.776

(*) Refere-se majoritariamente a ação judicial da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que está sendo discutido judicialmente e encontra-se totalmente provisionado (nota 20c).

b) Outras Obrigações – Diversas

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Provisão para pagamento de pessoal	40.363	20.972	42.188	23.726
Provisão para pagamento – despesas administrativas	16.705	17.583	19.004	20.432
Provisão para pagamentos a efetuar	7	9.122	7	9.122
Provisão para passivos contingentes (nota 20a)	58.702	65.568	58.748	65.604
Cheques administrativos	4.792	4.881	4.792	4.881
Obrigações por convênios oficiais	7.662	4.964	7.662	4.964
Obrigações para aquisição de bens e direitos	19.386	523	19.386	523
Credores Diversos – País (*)	44.857	34.254	195.281	173.261
Recursos do FGTS para amortizações	42	-	42	-
Obrigações por contribuição ao SFH	14	-	14	-
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	3.292	-	3.292	-
Créditos de recursos a liberar	1.578	-	1.577	-
Outros	-	1.064	-	7.063
Total	197.400	158.931	351.993	309.576
(*) Credores Diversos – País				
Pagamentos a processar	13.698	10.631	12.996	19.584
Recursos do FGTS para amortização	-	25	-	25
Pendências a regularizar	2.451	-	2.451	-
Transações Visa Electron	2.433	2.117	2.433	2.117
MTR – Maestro/Cirrus	4.755	3.698	4.755	3.698
Pendências de depósitos	2.216	3.183	2.216	3.183
Pendências – GEMUT	-	2.850	-	2.850
Fornecedores CPG	3.326	7.204	3.326	7.204
Clientes institucionais	1.144	-	1.144	-
Integração CDA x FLX	14.573	-	14.573	-
Provisão de seguros a ressarcir (***)	-	-	-	6.328
Créditos em garantia (Cartão BRB)	-	-	61.350	46.639
Provisões para ações judiciais	-	-	1.029	-
Programa de bonificação	-	-	6.863	11.002
Obrigações com bandeiras e associados do Cartão BRB(**)	-	-	77.291	64.163
Private label	-	-	3.295	4.549

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Outros.....	261	4.546	1.559	1.919
Total.....	44.857	34.254	195.281	173.261

(**) Refere-se a obrigações com a Visa e Mastercard.

(***) Apuração de valores relativos a seguro prestamista de operações realizadas entre julho de 2004 a outubro de 2006, objeto de registro complementar para compensação de operações liquidadas antecipadamente. Para tanto, a BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. apurou o valor, referente ao período mencionado acima, de R\$ 6.328 e efetuou a sua liquidação no primeiro semestre de 2009.

c) Receitas de prestação de serviços

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Rendas de garantias prestadas.....	949	457	949	457
Rendas de administração de fundos.....	-,-	-,-	8.629	7.475
Rendas – anuidades BRB - Cartão.....	-,-	-,-	6.537	6.751
Rendas de serviços de custódia.....	-,-	-,-	796	-,-
Remuneração de garantia Visa/Master - Cartão BRB(*).....	-,-	-,-	77.088	45.832
Rendas de serviços private label.....	-,-	-,-	5.690	9.783
Comissão Intercâmbio Visa/Visa M.E./Master/Master M.E./Cartão BRB..	7.611	-,-	19.807	17.309
Multa Contratual.....	-,-	-,-	4.641	3.652
Encargos sobre compras parceladas.....	-,-	-,-	6.108	3.629
Encargos sobre acordos (Cartão BRB).....	-,-	-,-	4.943	-,-
Corretagem BRB Seguros.....	4.998	-,-	4.998	-,-
Taxa de manutenção - Visa.....	-,-	-,-	1.879	-,-
Outras.....	-,-	-,-	4.390	5.142
Total.....	13.558	457	146.455	100.030

(*) Trata-se de receita originária de juros de crédito rotativo das faturas de cartões de crédito.

d) Rendas de tarifas bancárias

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Rendas de cobrança.....	7.677	6.537	7.677	6.537
Arrecadação.....	10.034	10.804	10.034	10.804
Contratação/renovação aditivo operações ativas.....	1.501	15.103	1.501	15.103
Tarifa serviços bancários - crédito rotativo – ECC.....	-,-	9.748	-,-	9.748
Tarifa serviços bancários – duplicata/nota promissória.....	-,-	3.572	-,-	3.572
Recuperação do ponto de equilíbrio.....	5	2.277	5	2.277
Outras renovações e contratações.....	70	3.498	70	3.498
Tarifas interbancárias.....	6.168	10.686	6.168	10.686
Tarifas CDA.....	9.007	8.328	9.007	8.328
Tarifas sobre acatamento de cheques sem fundos.....	917	2.954	917	2.954
Tarifas sobre devolução de cheques.....	-,-	2.300	-,-	2.300
Comissões/BRB-CAP 50% parcela resgatada.....	1.882	2.222	1.882	2.222
BRB – Capitalização.....	2.344	3.029	2.344	3.029
Fornecimento de extratos.....	2.382	1.564	2.382	1.564
KIT – serviços.....	10.419	5.724	10.419	5.724
CCF – Exclusão.....	2.840	2.542	2.840	2.542
Transferências de recursos.....	4.620	3.323	4.620	3.323
Concessão de adiantamentos a depositantes.....	21.781	15.069	21.781	15.069
Renovação de cadastro.....	3.220	1.934	3.220	1.934
Fornecimento de folhas de cheques.....	2.446	1.622	2.446	1.622
Saque conta de depósito à vista e poupança.....	6.134	1.411	6.134	1.411
Tarifa manutenção de conta – PJ.....	2.336	1.730	2.336	1.730
TAC – PJ.....	1.921	-,-	1.921	-,-
Tarifa de coleta de documentos para empréstimo.....	722	-,-	722	-,-
Outras.....	5.762	7.846	5.776	7.846
Total.....	104.188	123.823	104.202	123.823

e) Despesas de pessoal

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Despesas de pessoal – benefícios.....	30.321	24.491	31.805	26.005
Despesas de pessoal – encargos sociais.....	75.538	63.889	77.579	65.738
Despesas de pessoal – proventos.....	174.051	155.880	181.771	162.347
Despesas com remuneração de estagiários.....	4.382	4.834	4.485	5.058
Outras.....	4.431	3.118	7.061	5.396
Total.....	288.723	252.212	302.701	264.544

f) Outras despesas administrativa

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Despesas água, energia e gás.....	4.788	4.932	4.789	4.933
Despesas de aluguéis.....	4.215	4.092	4.218	4.125

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Despesas de comunicações.....	4.416	4.447	4.962	4.829
Despesas manutenção e conservação de bens.....	5.806	6.243	5.889	6.272
Despesas de processamento de dados.....	95.683	105.484	97.971	107.757
Despesas propaganda e publicidade.....	14.634	9.693	26.718	18.548
Despesas serviços do sistema financeiro.....	8.303	9.613	8.585	9.791
Despesas de serviços de terceiros.....	47.381	49.216	48.669	53.260
Despesas de serviços de vigilância e segurança.....	9.603	9.590	9.836	9.754
Despesas de serviços técnicos especializados.....	2.408	2.488	3.033	13.944
Despesas de transportes.....	4.974	5.296	4.979	5.348
Despesas de amortização e depreciação.....	15.170	10.286	23.526	11.150
Juros sobre financiamento títulos.....	-,-	-,-	39.178	-,-
Outras despesas administrativas.....	10.089	7.936	19.638	21.170
Total.....	227.470	229.316	301.991	270.881

g) Outras receitas operacionais

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Recuperação de encargos e despesas (*).....	23.357	100.845	23.699	12.410
Reversão de provisões operacionais (outras).....	13.735	10.710	31.541	11.498
Atualização de tributos.....	537	1.378	560	1.381
Reversão de provisões operacionais – FCVS.....	1.075	8.815	1.075	8.815
Atualização sobre depósito judicial.....	7.749	10.584	14.579	16.198
Variação cambial.....	-,-	327	-,-	327
Tarifa de abertura de crédito.....	-,-	-,-	-,-	5.760
Amortização de deságio da Cartão (***).....	8.321	-,-	-,-	-,-
Ganhos de capital (Cartão) (**).	-,-	-,-	105.001	-,-
Outras.....	7.072	10.469	6.472	11.679
Total.....	61.846	143.128	182.927	68.068

(*) No BRB-Múltiplo, refere-se preponderantemente a recuperação de despesas administrativas das controladas, conforme convênio firmado entre as partes.

(**) Refere-se alienação do investimento – venda das ações Visanet.

(***) Vide nota 12.

h) Outras despesas operacionais

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Desconto de financiamento sem cobertura do FCVS.....	-,-	1.599	-,-	1.599
Ressarcimento de juros – operações de crédito.....	-,-	727	-,-	727
Despesas c/ descontos concedidos em renegociações.....	1.935	3.446	1.935	3.572
Variação cambial.....	-,-	446	2.682	446
Perdas com FCVS – diferença de taxas.....	3.986	7.130	3.986	7.130
Litígios trabalhistas.....	10.556	9.668	10.625	9.668
Outros litígios.....	3.735	5.200	3.749	5.200
Atualização monetária.....	4.249	5.211	10.477	10.490
Passivos Contingentes.....	6.584	5.958	6.593	5.968
Indenizações por danos morais.....	824	1.748	879	1.748
Despesas convênio c/ TJDFT.....	3.127	937	3.127	937
Prejuízos perdas – Lei n.º 9.430 (Cartão BRB).....	-,-	-,-	19.654	7.990
Tarifas ressarcidas.....	1.080	2.328	1.080	2.328
Taxa de serviços Mastercard (Cartão BRB).....	-,-	-,-	4.211	2.106
Bonificação paga.....	-,-	-,-	5.642	2.625
Serviços de courier (Cartão BRB).....	-,-	-,-	2.075	4.513
Despesas com cobrança (Cartão BRB).....	-,-	-,-	3.132	2.717
Despesas com cartão de débito.....	1.103	-,-	1.103	-,-
Ressarcimento custos operação de cobrança.....	1.511	-,-	1.511	-,-
Taxa de serviços Visa (Cartão BRB).....	-,-	-,-	-,-	2.116
Prejuízos com fraudes (Cartão BRB).....	-,-	-,-	4.659	-,-
Processamento de cartões (Cartão BRB).....	-,-	-,-	15.136	-,-
Cobrança.....	-,-	-,-	4.025	-,-
Provisão de seguros a ressarcir (*).....	-,-	-,-	-,-	6.328
Correios/faturas (cartão BRB).....	-,-	-,-	2.384	-,-
Central de relacionamento Private Label.....	-,-	-,-	1.721	-,-
Outras despesas.....	2.702	3.103	12.556	9.745
Total.....	41.392	47.501	122.942	87953

(*) Vide comentário da nota 16b.

i) Resultado não operacional

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Lucro na alienação de valores e bens.....	1.723	2.065	1.723	2.452
Ganhos/perdas de capital.....	(2.721)	(3.280)	(2.346)	(3.277)
Alienação de bens.....	(75)	359	(75)	359
Reversão/desvalorização de outros valores e bens.....	205	280	205	280
Multas contratuais.....	-,-	201	-,-	201
Dividendos e lucros recebidos.....	-,-	182	-,-	182
Rendas de aluguéis.....	329	71	329	71
Outras.....	488	94	487	72
Total.....	(51)	(28)	323	340

Nota 17. Patrimônio líquido

a) Capital Social: O Capital Social está representado por 36.304.650 ações nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre 28.014.650 ações ordinárias com direito a voto e 8.290.000 de ações preferenciais sem direito a voto. As ações preferenciais tem direito a 10% a mais de dividendos em relação as ações ordinárias. O Capital Social, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária de 24/04/2009, foi aumentado no valor de R\$ 115.775 proveniente de reservas, totalizando em 31/12/2009, R\$ 300.000, aprovado pelo Banco Central do Brasil, conforme o ofício Deorf/Cofii-2009/09891 de 06 de novembro de 2009.

b) Reserva legal: Constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido.

c) Reserva Estatutária: Conforme disposto no Estatuto, foi constituída reserva para cobertura de risco em operações de câmbio de 2% sobre o lucro líquido.

d) Ajuste ao valor de mercado: Está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários conforme requerido pela Circular n.º 3.068/01 do BACEN.

e) Dividendos/juros sobre capital próprio: O Estatuto Social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado conforme demonstrado a seguir:

	2º Semestre 31/12/2009 31/12/2008		
Lucro líquido	118.612	190.455	110.317
Reserva legal.....	(5.931)	(9.523)	(5.516)
Reserva de câmbio.....	(2.372)	(3.809)	(2.206)
Ajustes de lucros ou prejuízos acumulados.....	9	17	22
Base de cálculo de dividendo.....	110.318	177.140	102.617
Dividendo mínimo (25%).....	27.579	44.285	25.654
Dividendos a distribuir.....	14.917	18.097	17.300
Juros sobre capital próprio apurado.....	12.740	26.340	19.500
Imposto de renda retido na fonte.....	(57)	(118)	(87)
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Líquido.....	27.600	44.319	36.713

O valor dos dividendos/juros sobre capital próprio do exercício de 2009 corresponde a R\$ 1.316,34 por lote de mil ações ordinárias (R\$ 1.087,54 em 31/12/2008) e R\$ 1.196,68 bruto por lote de mil ações preferenciais (R\$ 988,67 em 31/12/2008).

O valor dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2009 foi de R\$ 26.340, calculado com base na Lei n.º 9.249/95, proporcionou uma redução na despesa do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), de aproximadamente R\$ 10.536 e encontra-se registrado na rubrica "Sociais e Estatutárias".

f) Lucros acumulados: Conforme estatuto do Banco, após as destinações para reserva legal e dividendos aos acionistas, o resultado do exercício é destinado a reservas estatutárias.

g) Acordo de Basiléia/índice de imobilização

	31/12/2009	31/12/2008
Patrimônio de referência.....	575.878	416.679
Índice de Basiléia(*).....	15,85%	13,82%
Margem	161.360	14.170
Índice de imobilização.....	22,13	16,73%
Índice da margem de imobilização.....	55,74%	66,55%
Margem de imobilização.....	160.485	138.645

(*) O cálculo da margem considera o valor da parcela *Pbanking*, no montante de R\$ 14.827.

O Banco optou pela apuração consolidada considerando o conglomerado financeiro, sendo o Índice de Solvabilidade de Basiléia apresentado superior ao mínimo de 11% exigido pela autoridade monetária.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

	31/12/2009	31/12/2008
Parcela de Risco de Crédito	345.647	289.003
Parcela de Risco de Mercado - Juros.....	8.644	31.952
Parcela de Risco de Mercado - Ações.....	3.425	2.009
Parcela de Risco Operacional	41.975	8.978
Total do Patrimônio de Referência Exigido - PRE....	<u>399.691</u>	<u>331.942</u>

Nota 18. Informações Complementares

a) Gestão de Riscos

Com as constantes mudanças no cenário financeiro mundial – mercado globalizado, diversidade de produtos e serviços financeiros cada vez mais complexos, número crescente de transações e grandes montantes de recursos envolvidos, o aumento da sofisticação tecnológica, negócios virtuais – a tarefa de identificar, medir, controlar e administrar os riscos tornou-se fundamental para a sobrevivência das instituições financeiras. Visando o fortalecimento do sistema financeiro e a saúde financeira dos bancos, os órgãos reguladores estão implementando regulamentações, em consonância com o Novo Acordo de Capitais - Basiléia II.

b) Estrutura de Gerenciamento

A estrutura organizacional para o gerenciamento do risco institucional do Conglomerado BRB é descrita abaixo:

- Conselho de Administração: Responsável pelas informações divulgadas sobre a gestão do risco institucional;
- Diretoria Colegiada - Dicol: analisa, julga e aprova os limites operacionais do Conglomerado;
- Comitê de Controle do Risco Institucional: coordenado pela Diretoria de Controle - Dicon, com a participação de toda Diretoria Colegiada, é quem acompanha o Índice de Solvabilidade do Conglomerado, propõe ações estratégicas e estabelece diretrizes para as Políticas de Gerenciamento dos Riscos do Conglomerado;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco de Mercado e Liquidez: são realizadas reuniões regulares coordenadas pelo Diretor Financeiro, com membros da Diretoria Financeira e Diretoria de Controle (Dicon). Propõe e acompanha os limites de VaR e a gestão de Ativos e Passivos (ALM) do Conglomerado BRB;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco de Crédito: são realizadas reuniões regulares coordenadas pela Área de Crédito, com a participação da Área de Riscos e tem como objetivo estabelecer e acompanhar os limites e as ações estratégicas para a gestão do risco de crédito do Conglomerado BRB;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco Operacional: são realizadas reuniões regulares coordenadas pela Diretoria de Administração (Dirad), com a participação da área de riscos e de tecnologia, tem por objetivo estabelecer e acompanhar os limites e as ações estratégicas para a redução e mitigação do risco operacional do Conglomerado BRB;

- Subcomitê de Gerenciamento do Risco Legal: são realizadas reuniões regulares coordenadas pela Diretoria de Controle (Dicon), com a participação da Diretoria de Administração (Dirad) e da área jurídica do BRB, tem em suas principais atividades a análise dos fatos geradores de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, análise de perdas e provisões e determinar ações estratégicas para a mitigação do risco legal do Conglomerado BRB;
- Diretoria de Controle – Dicon: responsável pelo gerenciamento do risco institucional do Conglomerado BRB, através de seu Departamento de Controles Internos e Risco Institucional – Deris;
- Gerência de Controle do Risco de Mercado e Liquidez - Gerin: responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado associado à Instituição, bem como o reporte tempestivo das informações pertinentes, de acordo com as premissas definidas pelo Subcomitê e aprovadas pela Diretoria Colegiada (Dicol);
- Gerência de Risco de Crédito – Geric: responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Conglomerado BRB tanto para alocação de capital, quanto para o desenvolvimento de modelos internos para gestão desse risco e pela consolidação dos dados referentes aos limites operacionais e padrões mínimos de capital;
- Gerência de Controles Internos e Risco Operacional – Gecir: responsável pela coordenação do processo de gestão, modelagem e mensuração do risco operacional, desenvolvendo e gerindo metodologias de identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional associado a produtos, serviços, processos, atividades e sistemas.

c) Risco Operacional

Definição: De acordo com a Resolução CMN n° 3.380/2006, define-se como risco operacional a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A essa definição inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BRB abrange as *estratégias* e *diretrizes* aprovadas pelo Conselho de Administração, documentadas na Política de gerenciamento do risco operacional, o *modelo* de gestão, apoiado numa estrutura organizacional adequada, com papéis e responsabilidades definidos, os *conceitos* e *definições* de risco operacional, os *procedimentos* de gerenciamento, a *metodologia* de análise de dados, o *cálculo* de alocação de capital e o *processo* de divulgação e comunicação.

d) Risco de Mercado

Definição: De acordo com a Resolução CMN n.º 3.464/2007, define-se como risco de mercado “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira”. Essa definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Gerenciar o risco de mercado consiste em identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar as exposições das operações sujeitas às variáveis de mercado, reportando as informações, de forma transparente, à alta administração, acionistas, clientes e ao público em geral. A estrutura de gerenciamento do risco de mercado do BRB é compatível com a exposição ao risco das suas operações, segregada das unidades de negociação e de auditoria interna.

O Conglomerado BRB, por meio de sistema informatizado, mensura, monitora e controla o seu risco de mercado, tanto para as operações incluídas na Carteira *Trading*, como na Carteira *Banking*, bem como realiza simulações de condições extremas de mercado, gerando relatórios tempestivos. Os testes de estresse são realizados periodicamente, considerando “cenários de crise” definidos por área especializada, com a finalidade de se verificar o impacto financeiro na

atividade comercial do Banco e avaliar a adequação do seu capital regulamentar, face ao cálculo do Índice de Basileia.

(*) A descrição das estruturas de gerenciamento do risco de mercado e do risco operacional está evidenciada no site do BRB, www.brb.com.br, *institucional, gerenciamento de risco*.

Nota 19. Transações com partes relacionadas

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas pelas taxas e pelos prazos normais de mercado, tomando como parâmetro aquelas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir:

Operações com a Financeira BRB:	31/12/2009	31/12/2008
Ativo	151.704	633.405
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	151.704	628.204
Valores a Receber de Sociedades Ligadas.....	-,-	5.201
Passivo	202	2.968
Depósitos a Vista.....	202	2.968
Receitas	14.918	188.120
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	11.926	101.305
Ressarcimento de Despesas Administrativas.....	2.992	86.815
Despesas	2	4.020
Despesa de Depósito Interfinanceiro.....	2	4.020

Operações com a BRB – DTVM:	31/12/2009	31/12/2008
Ativo	121	337
Valores a Receber.....	121	337
Passivo	9.215	5.207
Depósitos a Vista.....	170	135
Depósitos Interfinanceiros de Liquidez.....	9.045	5.072
Receitas	6.492	5.185
Outras Rendas Operacionais.....	6.492	5.185
Despesas	604	580
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	604	580

Operações com Cartão – BRB:	31/12/2009	31/12/2008
Ativo	3.812	10.668
Outros créditos.....	683	70
Outros Valores a Receber de Ligadas.....	3.129	10.598
Passivo	53.977	35.405
Depósitos a Vista.....	85	4.319
Depósitos a Prazo.....	53.571	31.081
Outras Obrigações.....	321	5
Receitas	5.023	629
Despesa Depósitos a Prazo	5.023	629

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembléia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e

- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores do BRB - Banco de Brasília S/A.

O orçamento para remuneração dos administradores no exercício de 2009 foi de R\$ 2.794 mais encargos.

c) Outras Informações:

l) Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes,

- bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem do seu capital, com mais de 10%;
- c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

Nota 20. Provisões, passivos e contingências passivas

O BRB e suas Controladas são partes em processos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciários, que são provisionados considerando a opinião dos consultores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, o andamento processual, a jurisprudência e o posicionamento dos tribunais e demais regras estabelecidas na Resolução CMN n.º 3.535, de 31/01/2008, conforme resumimos a seguir:

- i) A provisão é reconhecida somente quando: a) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e, c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida.
- ii) O BRB contabiliza e divulga o valor das provisões para contingências classificadas como prováveis, dispensando aprovisionamento para as contingências classificadas como possíveis e remotas, nos termos da referida Resolução.

O BRB iniciou, no segundo semestre de 2009, processo de revisão detalhada e reformulação de determinados procedimentos internos relacionados a identificação, avaliação e monitoramento dos processos jurídicos e administrativos, bem como dos sistemas informatizados pertinentes e constituiu Comitê de Risco Legal para revisão da probabilidade de êxito e de valores em risco das causas administrativas e judiciais, com o objetivo de aprimorar e tornar mais eficiente o ambiente de controle desses assuntos e para aderência plena aos termos da Resolução 3.535/08 do CMN. A conclusão desse processo de revisão está prevista para o primeiro trimestre de 2010.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e/ou coobrigação de direitos creditórios rurais cedidos, demonstrados a seguir:

- a) Contingências classificadas como “Risco Provável”

As contingências classificadas como risco de perda provável tiveram seus valores estimados com suficiente segurança e estão apresentadas por natureza no quadro a seguir, com as suas respectivas movimentações no exercício.

BRB-Múltiplo

Natureza:	31/12/2008		Reforço Utilização		Reversão Atualização		31/12/2009	
Trabalhistas.....	37.514	10.558	(3.354)	(3.120)	5.097	46.695		
Cíveis.....	11.027	3.734	(2.308)	(1.898)	1.452	12.007		
Outros Passivos(*).....	17.026	-,-	-,-	(17.026)	-,-	-,-		
Total Cíveis/Trabalhistas	65.567	14.292	(5.662)	(22.044)	6.549	58.702		
Fiscais – CSLL	108.663	24.668	-,-	-,-	3.576	136.907		
INSS – SAT (**).....	8.659	-,-	-,-	(38)	353	8.974		
Salário Educação.....	1.793	-,-	-,-	-,-	58	1.851		
TOTAL.....	184.682	38.960	(5.662)	(22.082)	10.536	206.434		

BRB-Consolidado

Natureza:	31/12/2008		Reforço	Utilização	Reversão	Atualização	31/12/2009
Trabalhistas.....	37.543	10.626	(3.354)	(3.192)	5.105	46.728	
Cíveis	11.034	3.748	(2.309)	(1.905)	1.452	12.020	
Outros Passivos(*).....	17.026	-,-	-,-	(17.026)	-,-	-,-	
Total cíveis /Trabalhistas	65.603	14.374	(5.663)	(22.123)	6.557	58.748	
Fiscais – CSLL	188.208	26.982	-,-	(281)	11.398	226.307	
INSS – SAT (**).....	8.659	-,-	-,-	(38)	353	8.974	
Salário Educação.....	1.793	-,-	-,-	-,-	58	1.851	
PIS e COFINS.....	436	342	-,-	-,-	54	832	
TOTAL.....	264.699	41.698	(5.663)	(22.442)	18.420	296.712	

Trabalhistas – as contingências referem-se basicamente a ações com pleitos relativos a horas extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, danos morais decorrentes de acidentes de trabalho, complemento de benefícios, etc.;

Cíveis – as contingências referem-se basicamente a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais relacionados, roubos de cofres de aluguel, revisão de cláusulas contratuais, diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança etc.;

Fiscais – as contingências referem-se basicamente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.(nota 20c).

(*) Refere-se à provisão para possíveis perdas de créditos tributários e outras contingências.

(**) Refere-se a recolhimento a menor da contribuição incidente sobre as remunerações pagas no mês, cuja finalidade é o financiamento do SAT – Seguro Acidente de Trabalho do período de janeiro de 1992 a dezembro de 1997, cujos valores o Banco decidiu pelo provisionamento, corrigidos pelo INPC.

b) Contingências de risco possível:

Existem 59 (37 em 31/12/2008) processos de natureza cível no montante de R\$ 7.401 (R\$ 3.239 em 31/12/2008) promovidos contra o Banco cuja probabilidade de perda está definida como “possível”. Existem ainda 26 (14 em 31/12/2008) processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como “possível” no montante de R\$ 1.477 (R\$ 529 em 31/12/2008). Para essas ações não foram constituídas provisões, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

Banco Múltiplo

O Banco está contestando, administrativa e judicialmente, autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18/02/1992, desobrigando-o do pagamento da referida contribuição. O entendimento, até então, defendido pelos consultores jurídicos internos e externos do Banco, relativamente aos efeitos da coisa julgada, foi ratificado pelo Superior Tribunal de Justiça, no REsp 731250 - PE. Nessa esteira, as teses esposadas na ação Anulatória ajuizada pelo BRB, sob n.º 2006.34.00.001140-3, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, anulam as exações da Receita. Importante registrar que, no bojo do Agravo de Instrumento 2005.01.00.072657-1, o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região proferiu decisão concedendo a liminar pleiteada pelo BRB para suspender a exigibilidade dos débitos, em 15/12/2005, mediante caução de títulos, reconhecendo os seguintes fundamentos e alegações sustentados pelo Banco: a) afronta ao princípio constitucional da coisa julgada; b) cobrança de crédito tributário alcançado pela decadência e prescrição; c) cobrança de crédito tributário sem o correspondente fato gerador; e, d) cobrança de sanções administrativas tributárias (obrigações acessórias) sem a existência da correspondente obrigação principal (CSLL propriamente dita). Esta decisão restou confirmada, à unanimidade, pela Oitava Turma do TRF da 1ª Região, em acórdão publicado em 19/12/2008, que transitou em julgado.

Em que pese as manifestações jurisprudenciais favoráveis, o Banco mantém a provisão constituída no montante de R\$ 136.907 (R\$ 108.663 em 31/12/2008).

Empresas Controladas - BRB CFI e BRB DTVM

A BRB-DTVM e a BRB-CFI discutem judicialmente a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido-CSLL, por meio da Ação Ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras, consoante melhor interpretação do art. 4º da Lei n.º 7.689/199, bem como dos arts. 110 do CTN e 195, inciso I, da CF/1988.

Desde então os recolhimentos mensais da contribuição passaram a ser depositados em juízo, com regular provisionamento.

Todavia, a Administração de ambas as empresas optou por aderir ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009, regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 6/2009 e alterações, conforme Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da BRB-CFI n.º 526, de 25 de novembro de 2009, e Ata da Reunião da Diretoria Colegiada da BRB-DTVM n.º 507, de 26 de novembro de 2009, relativamente à demanda da CSLL.

Foi protocolado no processo judicial, em 27/11/2009, petição para que os depósitos sejam convertidos em pagamento definitivo ou rendas da União, após homologação dos valores pela Secretaria da Receita Federal, bem assim requerendo o levantamento do saldo remanescente em favor das autoras, no termos do art. 32 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 6, de 22/07/2009.

d) Autuações referente ao INSS

O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (NFLD's 35.360.580-8 - R\$ 48.908; 35.360.575-1 - R\$ 1.201; 35.360.577-8 - R\$ 2.831 e 35.360.579-4 - R\$ 3.614). A primeira refere-se à majoração de alíquotas. As demais, ao não-recolhimento de contribuições sobre participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial definido em acordo coletivo.

Em relação aos débitos exigidos por meio da NFLD 35.360.580-8, cujo valor atualizado chega a, aproximadamente, R\$ 78.000 os mesmos estão abrangidos pela tese da decadência quinquenal, consoante decisões do Superior Tribunal de Justiça e, por último, pelo enunciado da súmula vinculante n.º 8, do Supremo Tribunal Federal. Em estrita observância ao princípio do conservadorismo, há provisão no montante de R\$ 8.974 (R\$ 8.659 em 31/12/2008). A Receita Federal do Brasil, instada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, já está ajustando em seus sistemas informatizados a NFLD, pelo que o Banco aguarda tão somente a extinção da ação executiva para fins de ajuste da provisão.

No que tange às demais NFLD's, os recursos foram julgados parcialmente procedentes ao Banco pelo Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), com redução significativa do débito. A parte remanescente encontra-se em discussão na esfera judicial, visto que as teses defendidas pelo Banco estão em consonância com a legislação e a jurisprudência consolidada no âmbito dos tribunais superiores, notadamente o STJ e o TST.

O Banco recebeu, em dezembro de 2007, três autuações da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9) no valor total de R\$ 37.513. A primeira refere-se às contribuições previdenciárias (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados. A segunda refere-se às contribuições previdenciárias (INSS) supostamente devidas sobre comissões nas vendas de cartões de crédito e seguros. A terceira diz respeito à não inclusão de tais contribuições na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP. As referidas autuações compreendem o período de maio/2003 a abril/2007 e foram devidamente impugnadas junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Cabe ressaltar que as respectivas atuações não tem provisões, considerando a avaliação dos assessores jurídicos.

Nota 21. Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas no valor de R\$ 18.268 (R\$ 14.996 em 31/12/2008), os quais estão relacionadas com operações de crédito de órgãos oficiais,

consórcio e cessões de crédito, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária e títulos públicos do Tesouro Nacional.

Nota 22. Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciais aos seus participantes, nas seguintes modalidades:

Plano 1 Plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, custeado por contribuições dos participantes ativos que estão divididos entre: 3% até 50% do teto do salário de contribuição do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), 5% do que exceder de 50% a 100% do teto, e 12% do que exceder a 100% do teto, e assistidos de 15% sobre os benefícios, e pela patrocinadora, paritariamente.

Plano 3 Plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida para os benefícios programados e na modalidade benefício definido para os benefícios de risco. Esse plano prevê contribuições flexíveis do participante, e a contribuição da patrocinadora poderá variar entre 6% a 8% sobre o salário de participação de cada participante ativo.

Para custeio da REGIUS, o BRB contribuiu no exercício com R\$ 16.447 (R\$ 14.319 em 31/12/2008) correspondente a contribuições mensais determinadas por cálculos atuariais.

A Deliberação CVM n.º 371/00 aprovou e tornou obrigatória, para as companhias abertas, a adoção do pronunciamento sobre a contabilização dos benefícios a empregados, elaborado pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os valores calculados por atuário externo, conforme parecer de 22 de janeiro de 2010, estão a seguir sumariados:

	31/12/2009		31/12/2008	
	PLANO 1	PLANO 3	PLANO 1	PLANO 3
Valor presente total das obrigações atuariais.....	791.167	20.347	777.620	12.119
Valor justo dos ativos do plano.....	(881.202)	(22.648)	(764.542)	(12.606)
Resultado do plano.....	(90.035)	(2.301)	13.078	(487)
Ganhos/(perdas) atuariais não reconhecidos.....	80.201	927	(8.750)	(835)
Contribuições sobre benefícios dos futuros assistidos....	-,-	-,-	-,-	-,-
Passivo (ativo) atribuível ao patrocinador.....	-,-	-,-	-,-	-,-
Parcela do resultado atribuível ao patrocinador (*).....	-,-	-,-	(6.539)	-,-
Passivo (Ativo) atuarial líquido.....	(9.834)	(1.374)	(2.211)	(1.322)
Valor contabilizado.....	-,-	-,-	-,-	-,-

(*) Calculado em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 109/2001, observando-se o Plano de Custeio vigente, cuja proporção contributiva entre participantes e patrocinadores está fixada em 1:1. No caso do Plano de Benefícios 3, por se tratar de um Plano Misto de Benefícios, levou-se em consideração apenas as obrigações com os benefícios de risco, estruturado na modalidade de benefício definido e integralmente custeado pelo patrocinador.

As principais premissas econômicas:

	31/12/2009	31/12/2008
Taxa real de juros.....	6,40% a.a.	6% a.a.
Taxa estimada de inflação.....	4,50% a.a.	4% a.a.
Taxa de rotatividade (ativos).....	0% a.a.	0% a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos).....	1,72% a.a.	1,18% a.a.
Taxa de crescimento de benefícios (assistidos)...	0% a.a.	0% a.a.
Capacidade de benefícios:		
• PB01.....	98%	100%
• PB03.....	98%	100%
Capacidade salarial.....	98%	100%

Índices dos Planos:

31/12/2009

31/12/2008

- d) O Banco mantém por meio da sua Controlada, a BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., participação no fundo de investimento em participações BRB-CORUMBÁ, no valor de R\$ 42.053 (R\$ 40.872 em 31/12/2008), registrado em 16/03/2005.

O Fundo foi constituído em 10 de dezembro de 2004, com início das operações em 29 de abril de 2005. O prazo de duração do Fundo é de 15 (quinze) anos, contados a partir do início de suas operações, data da primeira subscrição de cotas, podendo ser prorrogado se proposto pelo Comitê de Investimentos e aprovado pela Assembléia Geral.

Nota 24. Efeitos da cisão parcial

Em 30 de janeiro de 2009 foi realizada a cisão parcial da Financeira BRB com incorporação ao BRB - Banco de Brasília S.A., conforme aprovação em Assembléias Gerais realizadas pelas duas instituições.

	BRB – Banco de Brasília S.A.		
	Data da Assembleia 30/01/2009		
	Saldo antes da Incorporação	Parcela Incorporada	Saldo após a Incorporação
Ativo:	2.519.758	-,-	2.519.758
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	526.661	(513.728)	12.933
Participações em Coligadas e Controladas.....	345.467	(315.465)	30.002
Operações de Crédito.....	1.647.630	829.193	2.476.823

Os documentos da cisão e incorporação foram protocolados no BACEN no dia 13/02/2009, sendo aprovada em 06 de novembro de 2009, conforme DIORFI/COFII – 2009/09891.

DIRETORES

RICARDO DE BARROS VIEIRA (Presidente)
DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR
ELOIR COGLIATTI
FRANCISCO SOARES PEREIRA
FLÁVIO JOSÉ COURI
KELSON CÔRTE
PAULO ROBERTO DIAS LOPES
SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE FARIA

CONSELHO FISCAL

SÉRGIO RUFFONI GUEDES (Presidente)
GIL AURÉLIO GARCIA
JOÃO BOSCO PRUDENTE
JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS
RUBENS TAVARES E SOUSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA (Presidente)
ADEMIR MALVAZI
ARGEU RAMOS DA SILVA
DIRCE DOS SANTOS VARANDAS
MARCO AURÉLIO DE MELO VIEIRA
RICARDO DE BARROS VIEIRA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

ADÃO ALVES DOS PASSOS
Contador CRC/DF N.º 007730/O-9
CPF 248.865.721-20

RICARDO DE BARROS VIEIRA
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO DIAS LOPES
Diretor de Controle

FRANCISCO SOARES PEREIRA
Diretor de Crédito e Governo

KELSON CÔRTE
Diretor de Tecnologia

ELOIR COGLIATTI
Diretor Financeiro

DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR
Diretor de Relacionamento e Negócios

SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE FARIA
Diretor de Administração

FLÁVIO JOSÉ COURI
Diretor de Desenvolvimento

ADÃO ALVES DOS PASSOS
Contador
CRC-DF N.º 007730/O-9
CPF: 248.865.721-20